

## Ronaldo - ADM

---

**De:** Ronaldo - ADM [adm@crb8.org.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 16:35  
**Para:** 'Roberta Bagatim Scherrer Oliveira'  
**Cc:** 'Mario Thadeu Leme de Barros Filho'; 'Fernando Almeida Prado'  
**Assunto:** RES: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 - Pedido de esclarecimento

Prezada, boa tarde.

O art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 determina que:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
[...]

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

Considerando que o edital cumpre o prazo mínimo de 8 (oito) dias de convocação, não há afronta a princípios constitucionais ou a dispositivos legais.

Ficamos à disposição.

At.,



**Ronaldo Ferreira Gonçalves**

*Coordenador Administrativo*

**+55(11) 5082-1404**

[adm@crb8.org.br](mailto:adm@crb8.org.br)

Rua Maracajú, 58 – Vila Mariana  
CEP: 04013-020 – São Paulo – SP  
Segunda a Sexta-feira das 9h às 17h

[www.crb8.org.br](http://www.crb8.org.br)



---

**De:** Ronaldo - ADM [<mailto:adm@crb8.org.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 14:46  
**Para:** 'Roberta Bagatim Scherrer Oliveira'  
**Cc:** 'Mario Thadeu Leme de Barros Filho'; 'Fernando Almeida Prado'  
**Assunto:** RES: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 - Pedido de esclarecimento

Prezada, boa tarde.

Acuso o recebimento e informo que responderemos o mais breve possível.

À disposição.

At.,



**Ronaldo Ferreira Gonçalves**  
Coordenador Administrativo

+55(11) 5082-1404  
[adm@crb8.org.br](mailto:adm@crb8.org.br)

Rua Maracajú, 58 – Vila Mariana  
CEP: 04013-020 – São Paulo – SP  
Segunda a Sexta-feira das 9h às 17h

[www.crb8.org.br](http://www.crb8.org.br)



**De:** Roberta Bagatim Scherrer Oliveira [<mailto:roberta@bfapadvogados.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 14:50

**Para:** ADM - CRB-8

**Cc:** Mario Thadeu Leme de Barros Filho; Fernando Almeida Prado

**Assunto:** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 - Pedido de esclarecimento

Senhor Pregoeiro, boa tarde!

A sociedade BARROS FILHO E ALMEIDA PRADO SOCIEDADE DE ADVOGADO, licitante interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar o esclarecimento abaixo.

### **ESCLARECIMENTO 01**

No item 4. do Edital consta a relação de documentos necessários (Requisitos) a serem apresentados pelo licitante. Especificamente, no que tange à Certidão negativa de penalidade disciplinar, expedida pela Ordem dos Advogados, comprovando a inexistência de punição aplicada aos advogados envolvidos na prestação de serviços, tem-se que a mesma demora 6 dias úteis para ser expedida.

Nestas condições, entendemos que, considerando que o Edital foi publicado em 04/12 p.p; considerando o tempo de análise do Instrumento Convocatório e, por consequência, reunião da documentação necessária (exigida) pelos interessados, o tempo entre a publicação do edital e a realização do certame é escassa e, portanto, fere os princípios da competitividade, da isonomia e da aquisição da proposta mais vantajosa, pois muitos licitantes podem não ter tempo de reunir todos os documentos. Desta forma, deveria ser concedido um prazo maior para permitir o maior número de participantes.

Está correto o nosso entendimento?



**Roberta Bagatim Scherrer Oliveira**

+ 55 11 3032 1600

[BFAP.COM.BR](http://BFAP.COM.BR)